

PORTARIA Nº. 0171/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONDIDERANDO decisão do procedimento nº 539145/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos, no interesse da Administração Pública, em atuação no Núcleo Criminal da Capital, para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição ao Defensor Público Zacarias Ferreira Dias, enquanto estiver em gozo de férias, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
Augusto Celso Reis Nogueira	7ª Vara Criminal
Cristiane Obregon Almeida de Alencar	7ª Vara Criminal
José Naaman Khouri	11ª Vara Criminal

Art.2º Os Defensores Públicos Augusto Celso Reis Nogueira e Cristiane Obregon Almeida de Alencar, devem se organizar para a divisão dos trabalhos junto à 7ª Vara Criminal seja equânime.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral